ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
CONTRATO N°____/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, com sede à Av. João Antônio Leitão, nº 4199, Letra A, Bairro Piçarreira, na cidade de Teresina-PI, representada por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA, portador do RG nº 677.985 SSP/PI, CPF nº 274.357.413-53, residente e domiciliado à Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristóvão, CEP 64052-320, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls. Nº 1166
Visto CPL

022/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 749,95 (Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
001	10.301.1001.1033	449052
214	10.301.1001.2038	
215	10.301.1001.2075	
	10.301.1001.2053	
	10.301.1001.2052	

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 353.339.053-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 116
Visto CPL

Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.5 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e

JOSÉ [illegible]
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

1168
Visto CPL

desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da
contratação;

b. multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

1169

que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.053-49

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 15 de junho de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE_____

MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADA_____

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 02.488.226/0001-09

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuela Maria da Silva 029402433-99

2ª Francisco de Assis dos Reis Coutinho 036.389.603-80

Municipal
-PI
1180
Visto CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 022/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: Aquisição de material permanente. VALOR: R$ 749,95. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Prefeitura Municipal
Simões - PI
Fls. 1190

Id:073828B369CAF3E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 022/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.619.837/0001-59. OBJETO: Aquisição de material permanente. VALOR: R$ 1.890,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0CC53E94DFF2F3D2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 022/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: Aquisição de material permanente. VALOR: R$ 749,95. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:13B599EEB3A4EDD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-7430
CEP.: 64.638-000 - São Luís do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2021 - PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 - CPL

LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

OBJETO: Aquisição de Peças de reposição para manutenção dos poços tubulares deste município.

CONTRATADA: FERNANDA SINARA PINHEIRO RODRIGUES, 24.044.697/0001-60, Insc. Estadual 19.572.482-8, Rua Flor arroz, nº 68, B. Meireles, 64.535-000, Inhuma - PI, responsável Fernanda Sinara Pinheiro Rodrigues, 004.968.313-64, RG 2247461 SSP-PI, Empresária

VALOR DO CONTRATO: R$ 58.603,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e três reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Recursos próprios

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2021

PRAZO CONTRATUAL até 31 de dezembro de 2021.

Id:13B599EEB3A4F4B8

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021
RELANÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 DE AGOSTO DE 2021 AS 08:30 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, Nº 389, CENTRO, CAMPO MAIOR – PI.
EDITAL COMPLETO: DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI) E/OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI
CONTATOS: saaecmlicitacao@hotmail.com, (86) 3252-1231, EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS.

CAMPO MAIOR – PI, 04 DE AGOSTO DE 2021

MATHEUS DE CARVALHO DIAS SENA
PRESIDENTE
CPL SAAE/CM - PI

Id:12525476561AF4B9

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ABERTURA DA SESSÃO: 19 DE AGOSTO DE 2021 AS 10:00 HORAS
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI, SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, Nº 389, CENTRO, CAMPO MAIOR – PI.
EDITAL COMPLETO: DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2021, NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (TCE-PI) E/OU NA SALA DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DO SAAE/CM-PI
CONTATOS: saaecmlicitacao@hotmail.com, (86) 3252-1231, EM DIAS ÚTEIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 13:00 HORAS.

CAMPO MAIOR – PI, 04 DE AGOSTO DE 2021

MATHEUS DE CARVALHO DIAS SENA
PRESIDENTE
CPL SAAE/CM - PI

EXTRATO DE CONTRATO

EXRATO DE CONTRATO Nº. 071/2021 - PMSP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.3192/2021 - PMSP/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material Permanente, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22
Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021/PMSRN/PI, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2021/PMSRN/PI, demais legislação correlatas.
Valor Global: R$ 1.328.548,53 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)
Fontes de Recursos: Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2040.0000; 04.122.0002.2320.0000; 04.122.0002.2290; 04.122.0002.2082 12.361.0004.1017.0000; 12.361.0004.2202.0000; 12.361.0004.2246.0000; 12.361.0004.1201.0000; 12.361.0004.2203.0000; 10.301.0005.1587.0000; 10.301.0005.1588.0000; 10.301.0005.2160.0000; 10.301.0005.2185.0000; 10.302.0005.2187.0000; 10.301.0005.2188.0000; 10.301.0005.2191.0000; 10.302.0005.2521.0000; 10.302.0005.2196.0000; 10.302.0005.1589.0000; 08.244.0009.2124.0000; 08.244.0009.2150.0000; 08.244.0009.2158.0000; 08.244.0009.2159.0000; 08.244.0009.2124.0000; 08.243.0009.2148.0000; 20.122.0002.2501.0000; 26.122.0002.2083.0000 - Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FME, FMS, FUNDEB 40%, FMAS, Outros Recursos - Elemento de Despesa: 44.90.52, Projeto Atividade: 2040; 2320; 2290; 2082; 1017; 2202; 2246; 1201; 2203; 1587; 1588; 2160; 2185;2187; 2188; 2191; 2521;2196; 1589; 2124; 2150; 2158; 2159; 2124; 2148; 2501 - Fonte: 001, 116, 120, 124, 214, 215, 311.
VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 31/12/2021 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 29/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior. Contratado: J R D BRANDÃO EIRELI: José Raimundo Dantas Brandão.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.3935/2021 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de: Material de Construção, Madeiras e Afins, Materiais Diversos, Pisos, revestimentos e Afins, Tintas e afins, Material Hidráulico e Sanitário, Materiais Elétricos Comuns para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data de Abertura da Sessão Pública: 18.08/2021.
Horário: 11:h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 11/08/2021 às 11h30min.
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 2.077.263,65 (Dois Milhões Setenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 4 de agosto de 2021.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito/PMSP/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

RETIFICAÇÃO

Devido a um erro de digitação, Comissão Permanente de Licitação Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente RETIFICAÇÃO, referente à publicação do aviso de Chamada Publica nº 002/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal o Dia e no D.O.U seção 3 página 243 na edição de 22/07/2021 com objeto Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense no Município de São Raimundo Nonato - PI, ONDE SE LÊ: na Implantação de cisternas de tratamento e reuso cinzas águas domiciliares em atividades produtivas seminário piauiense no Município de São Raimundo Nonato - PI, LEIA-SE: Implantação de sistemas de tratamento e reuso de águas cinzas domiciliares em atividades produtivas no semiárido piauiense no Município de São Raimundo Nonato - PI. São Raimundo Nonato (PI), 21 de julho de 2021, Paulo Sergio de Negreiros, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 022/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNJP/MF sob o nº 34.680.592/0001-51, Valor - R$ 1.134,00; ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNJP/MF sob o nº 02.488.226/0001-09, Valor - R$ 749,95; BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNJP/MF sob o nº 17.828.413/0001-61, Valor: R$ 21.786,00; E DANTAS BRANDÃO-EIRELI, CNJP/MF sob o nº 14.222.220/0001-74, Valor: R$ 3.550,00; LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNJP/MF sob o nº 37.000.324/0001-30, Valor: R$ 9.790,00; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO-ME, CNJP/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, Valor: R$ 64.639,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNJP/MF sob o nº 38.259.748/0001-86, Valor: R$ 38.670,00; MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNJP/MF sob o nº 39.619.837/0001-59, Valor: R$ 1.890,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNJP/MF sob o nº 31.499.939/0001-76, Valor: R$ 4.660,00; PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNJP/MF sob o nº 34.444.108/0001-95, Valor: R$ 12.296,00. OBJETO: Aquisição de material permanente. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

RELANÇAMENTO - CPL (OBRAS I)
PROCESSO N. 042-1480/2020 - FMS
Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de habilitação do certame, em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93, cujo objeto REFORMA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROFESSOR DR. ZENON ROCHA-HUT, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), LOCALIZADA NA RUA DR. OTTO TITO,1820, BAIRRO REDENÇÃO, TERESINA-PI. A Comissão Informa que a empresa CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA foi HABILITADA pelos motivos explicitados na Ata I. Transcorrido o prazo, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a data para abertura dos envelopes de nº 02 (Propostas de Preços) em poder desta Comissão, para o dia 17/08/2021 às 09 (nove) horas na sala desta CPL. CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus, a sessão pública de procedimentos administrativos de abertura de propostas de preços será realizada por meio de ferramenta eletrônica, sendo que o link deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoobras1.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina (PI), 4 de agosto de 2021.
JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL OBRAS I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2021 - SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044 005909/2021 - 05 - SEI
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS ESCOLARES, conforme previsão no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 19/08/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/08/2021. Fonte dos Recursos: 1090100 / 1122115 - Material de consumo. Retirada do Edital a partir de: 06/08/2021 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado Total: R$ 38.511.834,96 (Trinta e oito milhões quinhentos e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 4 de agosto de 2021.
LAZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações - SEMA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 085/2021. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Decreto nº 5.450 de 3 de maio de 2005 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. OBJETO: Aquisição De Aparelhos De Ar-Condicionado, Constantes No Termo De Compromisso Par Nº 202003018-5 Para Serem Utilizados Pelas Escolas Públicas Municipais De Vila Nova Do Piauí-PI. DIA/HORÁRIOS: INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/08/2021 - Horas 08:00:00 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/08/2021 - Horas 09:00:00 ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 - Horas 09:01:00. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. http://www.vilanovadopiaui.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes.html.

Vila Nova do Piauí - PI, 3 de agosto de 2021.
DEOCLECIO DE CARVALHO VELOSO
Presidente da CPL

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de quadros brancos para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação para o ano letivo vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a ADJUDICAÇÃO, pela Pregoeira, do objeto licitado à empresa: 1) Kv Bezerra, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01, no valor total de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais). HOMOLOGAÇÃO: Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc. XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. CONVOCAÇÃO: Fica convocado o proponente, no prazo de até 05 dias úteis, a partir desta publicação, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço.

Assú-RN, 2 de agosto de 2021.
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 016/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EPP - conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional - assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei Municipal nº 023/2009 e o Decreto Municipal nº 002/2018, no modo de disputa "ABERTO", dia 18/08/2021 às 08h:00m, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Bom Jesus/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

Bom Jesus-RN, 3 de agosto de 2021.
JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA